

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.202.081.337,88	1.183.563.547,59	1.184.336.168,70	1.219.302.592,65
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	974.849.387,77	962.051.324,94	969.743.580,87	1.003.196.799,41
Interna	236.557.417,85	277.765.864,15	281.445.774,64	291.636.725,73
Externa	738.291.969,92	684.285.460,79	688.297.806,23	711.560.073,68
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	160.591.510,10	160.591.510,10	160.591.510,10	169.972.496,74
Outras Dívidas	66.640.440,01	60.920.712,55	54.001.077,73	46.133.296,50
DEDUÇÕES (II) ¹	413.950.039,60	783.113.412,32	661.755.824,32	452.754.722,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	607.876.889,84	834.307.386,49	702.423.596,68	506.040.205,57
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	193.926.850,24	51.193.974,17	40.667.772,36	53.285.483,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	788.131.298,28	400.450.135,27	522.580.344,38	766.547.870,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.229.991.502,10	5.322.862.698,27	5.442.707.862,62	5.363.994.044,87
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	22,98	22,24	21,76	22,73
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,07	7,52	9,60	14,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	6.275.989.802,52	6.387.435.237,92	6.531.249.435,14	6.436.792.853,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.648.390.822,27	5.748.691.714,13	5.878.124.491,63	5.793.113.568,46
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	974.849.387,77	962.051.324,94	969.743.580,87	1.003.196.799,41
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	53.111.048,65	52.801.149,74	51.558.405,26	50.315.660,78
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	53.111.048,65	52.801.149,74	51.558.405,26	50.315.660,78
Previdenciárias	34.852.396,94	35.132.524,23	34.460.131,35	33.787.738,47
Demais Contribuições Sociais	18.258.651,71	17.668.625,51	17.098.273,91	16.527.922,31
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	921.738.339,12	909.250.175,20	918.185.175,61	952.881.138,63
Interna	183.446.369,20	224.964.714,41	229.887.369,38	241.321.064,95
Externa	738.291.969,92	684.285.460,79	688.297.806,23	711.560.073,68
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	411.981.554,98	210.437.961,31	132.140.309,22	105.077.344,82
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	9.130.845.314,83
Passivo Atuarial	-	-	-	9.130.845.314,83
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X) ¹	777.544.539,53	764.072.416,32	719.962.797,57	736.171.221,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	777.544.539,53	764.072.416,32	719.962.797,57	736.171.221,31
Investimentos	716.608.807,94	741.831.915,04	694.081.607,16	666.624.866,87
Demais Haveres Financeiros	60.955.659,46	22.247.828,06	25.888.517,19	69.571.058,38
(-) Restos a Pagar Processados	19.927,87	7.326,78	7.326,78	24.703,94
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(777.544.539,53)	(764.072.416,32)	(719.962.797,57)	8.394.674.093,52

FONTE: Sistema GRPPOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/01/2017 e hora de emissão 10h e 11m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito Municipal de Fortaleza

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Secretário Municipal de Finanças

Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
Secretário da Controladoria e Transparência

Valberto Alves Abreu
Gerente da Célula de Contabilidade